

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e oito**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dezanove de Março do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de onze de Março de dois mil e oito foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----PROT-OVT – Rede de mobilidade ferroviária regional-----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e deu conhecimento da sua presença numa reunião sectorial do PROT-OVT (Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), na sua opinião era de extrema importância, nesta fase pós-Ota, acompanhar aquelas reuniões, pelo facto de ser uma altura sensível a alterações. ----

-----Salientou que na reunião plenária realizada em Sobral de Monte Agraço tinha sido apresentada pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR- LVT), António Fonseca Ferreira, uma proposta sobre as acessibilidade para a região, que foi aprovada, no âmbito da rede de mobilidade ferroviária, que abrange um conjunto de intervenções. -----

-----Acrescentou que a proposta apresentada consiste na concretização de uma linha ferroviária, para transporte de mercadorias e de passageiros, que fará o percurso Caldas da Rainha, Rio Maior, Almoester e que passará no topo da freguesia de Vila Chã de Ourique e na zona de Vale de Santarém. -----

-----Informou ainda que a esta proposta seguiu-se uma outra, já apresentada anteriormente por si mesmo, e advogada também para o PROT-OVT, que diz respeito à ligação do Setil ao Novo Aeroporto de Lisboa. Na sua opinião, esta ligação fará todo o sentido, por considerar que as margens direitas e esquerda do Tejo devem conviver mutuamente, do ponto de vista do desenvolvimento económico, do turismo e do sistema de qualidade de vida. Considerando a aprovação destas directrizes estratégicas, acredita que o Governo terá coragem para executar estas vias estruturantes para benefício da região e do país, pois além de permitir uma circularidade entre Oeste, linha do Norte e margem Sul com ligação a Évora e Madrid, esta proposta envolve outra mais-valia importante, que competirá à CCDRLVT defender, que é o facto de permitir uma ligação directa ao novo aeroporto, para quem vem do Norte e Centro, sem necessidade de entrar em Lisboa, o que representa um valor acrescentado. -----

-----Salientou que esta configuração ferroviária aumenta também o nível de responsabilidade da autarquia no que diz respeito à ligação da cidade ao Setil, que no

2/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

passado já teve um peso muito relevante no panorama ferroviário nacional, e que vai exigir uma concertação entre a Câmara e a empresa Estradas de Portugal, no sentido da beneficiação do acesso rodoviário.-----

-----Realçou ainda a possibilidade de uma estação do TGV ficar a cerca de 15 minutos da cidade do Cartaxo, considerando a hipótese desta linha ferroviária de alta velocidade atravessar o sul do concelho vizinho de Rio Maior, estando prevista uma estação nessa área.-----

-----Por último, disse que estas propostas de acessibilidades confluem para o reforço da centralidade do município, contribuindo para potenciar a sua competitividade, o desenvolvimento económico e social e, consequentemente, a qualidade de vida dos seus habitantes.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Relato do Tribunal de Contas**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia vinte e quatro de Março, recebeu o relato do Tribunal de Contas, isto é, não sendo o relatório final é o relato, resultado do trabalho desenvolvido no passado ano pelos inspectores, contando com a máxima colaboração da autarquia em termos de cedência de documentos.-----

-----Salientou que a CMC tem quinze dias para apresentar a opinião sobre os aspectos que foram identificados como não conformidades em determinadas matérias.-----

-----Realçou que a forma como o Tribunal de Contas apresentou o relato foi bastante pedagógica, identificando de forma positiva as evoluções e, que actualmente não existem grande parte dessas possíveis não conformidades, há determinadas áreas onde essas práticas e procedimentos já foram ultrapassados e corrigidos, o que conta para este tipo de circunstâncias.-----

-----Salientou que a CMC vai apresentar nos próximos quinze dias o contraditório, consubstanciado em factos técnicos e jurídicos, que defendem o Município naquilo que foram as práticas e os procedimentos, grande parte deles já existentes nos mandatos anteriores.-----

-----Por último, referiu que, assim que fosse possível, passava aos Vereadores a informação concreta a este nível.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Suspensão do PDM - ALE do Falcão**-----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e deu conhecimento que, no passado dia onze de Março, esteve presente numa reunião da CCDRLVT sobre o avanço do processo de suspensão do PDM na zona do Falcão junto ao nó directo de acesso à A1, na qual será concretizada a área de localização empresarial (ALE).-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agenda cultural e desportiva do concelho**-----

-----Deu conhecimento que se está a proceder à elaboração de uma «Agenda Cultural e Desportiva do Concelho», onde irão estar configuradas as actividades promovidas e realizadas pela autarquia bem como, todas as iniciativas organizadas pelas associações e colectividades do concelho.-----

-----Informou ainda que no âmbito da elaboração da «Agenda Cultural» tinha sido enviada uma versão preliminar de trabalho para todas as associações e Juntas de Freguesia do concelho, com o objectivo de consertar datas para se evitar a sobreposição de eventos, como no caso das Festas da Cidade do Cartaxo e da Artével, que coincidem temporalmente, o que este ano já não aconteceria uma vez que tinha sido decidido pelas respectivas comissões desencontrar os programas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa do Vinho 2008**-----

-----Informou que tinha reunido com as colectividades que vão estar representadas nas tasquinhas da Festa do Vinho, que decorrerá entre os dias 25 de Abril a 1 de Maio, no sentido de transmitir as orientações da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) e ainda, para acerto de pormenores de funcionamento.-----

-----Referiu também que a Presidente da Junta de Freguesia da Ereira manifestou a falta de disponibilidade por parte das colectividades da Ereira para participar no evento, como tal, a CMC decidiu convidar o Ateneu Artístico Cartaxense para ocupar esse espaço, permitindo a angariação de receitas face ao acidente sucedido.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

4/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Grande Prémio de Ciclismo do Ribatejo

Informou ainda que no passado dia catorze esteve em representação da CMC na chegada de uma das etapas do Grande Prémio de Ciclismo do Ribatejo.

A Câmara tomou conhecimento.

Artemrede

Deu conhecimento que, no passado dia vinte de Março, esteve presente numa reunião da direcção da Artemrede, que decorreu em Almada.

A Câmara tomou conhecimento.

Torneio de Futebol Infantil

Deu ainda conhecimento que, no passado dia vinte e dois de Março, o Senhor Vereador Eng. Pedro Gil esteve presente, em representação da CMC, num torneio de futebol em Pontével. Como tal, felicitou-o por se ter juntado a esta equipa e pela sua participação activa e empenhada.

A Câmara tomou conhecimento.

Protocolo do acordo de colaboração entre a CMC e a Movijovem – Cartão Jovem Municipal Euro> 26

Deu conhecimento que no passado dia vinte e cinco de Março, foi assinado um acordo de colaboração entre a CMC e a Movijovem, no sentido de instituir o Cartão Jovem Municipal Euro> 26, permitindo descontos ao nível da mobilidade e transportes, alojamento e actividades culturais e recreativas, como o caso dos festivais de Verão, os museus e os cinemas.

A Câmara tomou conhecimento.

Protocolo de Colaboração entre a CMC e a Universidade do Porto

Deu ainda conhecimento que foi assinado um protocolo de colaboração entre a CMC e a Universidade do Porto, no sentido de permitir a participação de jovens do concelho nos cursos de Verão promovidos por esta universidade.

Referiu ainda que a autarquia este ano vai apoiar cinco jovens, como tal propõe-se a compartilhar as propinas, o alojamento e o transporte, o que privilegiará jovens com maiores carências financeiras. Caso a iniciativa obtenha resultados positivos, a autarquia pretende aumentar o número de jovens apoiados para o próximo ano.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Secção de Acção Social, Juventude e Apoio ao Idoso – Relatório de actividades / 2007 -----

-----Informou que recebeu da Secção de Acção Social, Juventude e Apoio ao Idoso, o relatório de actividades do ano 2007, e salientou que nesta área são atendidos em média no atendimento social três munícipes por semana, o que significa que ao longo do ano são atendidas entre cento e cinquenta a cento e sessenta pessoas, cujo objectivo passa por esclarecimento de dúvidas e informações, bem como o encaminhamento para outras entidades que estejam em melhores condições de dar uma resposta a problemas sociais. -----

-----Informou ainda que o Cartão Municipal Sénior está em fase final de implementação e de aplicação, e que no final de 2007 já contava com cerca de vinte manifestações de intenção de inscrição.-----

-----Também a colónia de férias da Nazaré em 2007, no âmbito da Assembleia Distrital de Santarém, contou com a participação de dezassete crianças e cinco idosos, participados pela CMC. -----

-----Na área da prevenção primária de comportamentos de risco, o chamado «Espaço J», foram desenvolvidas várias actividades, no âmbito do teatro e fóruns, que envolveram ao longo do ano mais de mil alunos do concelho.-----

-----Referiu ainda que no âmbito do acréscimo de competências cabe à «UNIVA» (Unidades de Inserção na Vida Activa) fazer o acompanhamento e o atendimento aos desempregados que têm de se apresentar quinzenalmente, neste sentido, durante o ano 2007 foram atendidas mais de cinco mil pessoas. -----

-----Deu conta que a «Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco» restrita tem estado a funcionar semanalmente e a Comissão alargada a funcionar periodicamente, o que significa que o atendimento é constante, contando com quatrocentos e trinta processos desde o seu início, dos quais cerca de cento e cinquenta estão activos. -----

-----Por último, referiu que no âmbito da «Intervenção Precoce Integrada no Concelho do Cartaxo», cujo objectivo é prevenir situações de abandono escolar ou insucesso escolar, e o respectivo encaminhamento dos jovens nestas situações para instituições ou cursos de vias profissionalizantes, houve um acompanhamento de sete crianças pertencentes a cinco agregados familiares durante o ano de 2007.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Comemorações do Dia Mundial do Teatro

-----Convidou os Senhores Vereadores a participarem nas comemorações do «Dia Mundial do Teatro» que se realizam entre os dias 27 e 29 de Março, com a realização de um fórum sobre a temática do teatro no dia 27 de Março e a comédia de Joaquim Monchique com «Paranormal» nos dias 28 e 29 de Março. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Federação Portuguesa de Motonáutica

-----Deu conhecimento que no âmbito das actividades da Federação Portuguesa de Motonáutica, em Valada, a CMC acordou conceder um apoio de dez mil euros. Neste sentido, já no próximo dia 17 de Abril de 2008, no âmbito do projecto educativo integrado nesta cooperação entre a CMC e Federação, irá decorrer uma acção de formação para jovens dos oito aos dezasseis anos, no sentido de terem um primeiro contacto com os barcos, através de um passeio pelo Rio Tejo, num barco de corrida. Nos dias dezanove e vinte de Abril, decorrerá o Campeonato Nacional de Motonáutica nas classes S 850, PR 750, T 850, T 750 e rádio controlados. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Mestre Cid - Inauguração da exposição

-----Convidou os presentes para a inauguração da exposição dos 150 anos do nascimento do Mestre Cid, que irá decorrer no dia 9 de Abril, às 17 horas na Biblioteca Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.

O SENHOR PRESIDENTE

Suspensão do PDM – ALE do Falcão

-----No uso da palavra e referindo-se à suspensão do PDM na ALE Falcão disse que, se o processo decorrer dentro da normalidade, a CMC espera que entre dois a três meses se possa efectivar a suspensão do PDM, o que significará “um passo de gigante” para o concelho, uma vez que a concretização desta área de localização empresarial permitirá criar um centro empresarial de dimensão relevante, com uma dinâmica que proporcionará a criação de um número significativo de postos de trabalho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Acrescentou ainda que a CMC prevê que no ano de 2009 as empresas possam começar a fixar-se naquela área empresarial e neste sentido, lançou um repto ao Governo para que esta suspensão avance rapidamente dada a necessidade de crescimento empresarial de que carece o concelho e a região.-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO GIL FRANCO**-----

-----**Torneio de Futebol Infantil**-----

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia vinte e dois de Março, esteve em representação da CMC no Torneio de Futebol Infantil organizado pelo Grupo Desportivo de Pontével para entrega dos respectivos prémios.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Acessibilidades**-----

-----No uso da palavra, referiu que as acessibilidades eram uma boa porta de entrada, mas também uma boa porta de saída para a cidade do Cartaxo, neste sentido, era preciso criar boas condições, nomeadamente postos de trabalho, condições ambientais e de saúde, para as pessoas se fixarem no concelho, caso contrário poderá sofrer uma desertificação tal como aconteceu em Santarém. -----

-----Referiu que os Municípios do Cartaxo, Almeirim, Alpiarça, Coruche e Benavente tinham obrigação de criar um «lobbie» de pressão para a construção de um novo Hospital Distrital, dada a lotação do Hospital Distrital de Santarém e a sua falta de condições para atender todas as pessoas que se dirigem ao mesmo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Movimento das Cidades Saudáveis**-----

-----Propôs ao executivo municipal a integração do Município do Cartaxo num projecto de rede europeia no âmbito da Saúde o denominado “Movimento das Cidades Saudáveis”, que nasceu da constatação de que a saúde das pessoas que vivem nas cidades é fortemente condicionada pelas suas condições de vida e de trabalho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Acrescentou que, tendo em conta a existência de uma administração central que não perspectiva a profilaxia na saúde e na prevenção da doença, cabe ao Município intervir no campo da saúde. Neste sentido, propôs ainda ao executivo convidar alguém para se dedicar à área da saúde, avançando com projectos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fossas do Reguengo**-----

-----Deu nota que recebeu cópia de uma carta escrita por um munícipe sobre as fossas do Reguengo, que insinuava que ela própria estava a tentar resolver problemas familiares. Neste sentido, referiu estar consciente do seu papel na Câmara Municipal, por isso não dava importância àquele tipo de insinuações, pois sabe muito bem distinguir o que é pessoal e familiar do que é público e era incapaz de estar a defender num sítio público causas ou problemas daquele tipo. Acrescentou que o facto que a preocupava era um munícipe estar a reduzir a questão a problema familiar, quando na realidade estava em causa um problema ambiental grave que abrange a freguesia de Valada. -----

-----Ainda em relação a esta questão disse que teve conhecimento que uma pessoa fez uma exposição ao SEPNA (Serviço de Protecção de Natureza e do Ambiente) sobre a situação do Reguengo e que, em sequência recebeu do Major General José Gabriel de B. Marques, um ofício a informar que após averiguação feita, o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, através da sua equipa de destacamento territorial de Santarém, deslocou-se ao local e levantou um auto de notícia por contra-ordenação por rejeição de águas residuais sem o prévio tratamento, que tinha sido devidamente encaminhado para a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, por ser a entidade competente para a instrução do processo de contra-ordenação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Acessibilidades**-----

-----Em resposta à Senhora Vereadora do PSD, referiu que o Cartaxo pretende ser um concelho com boas acessibilidades e com uma boa qualidade de vida efectiva, pelo que continua a debater-se, no âmbito da revisão do PDM, para manter uma densidade de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

construção o mais baixa possível, evitando desta forma uma grande concentração de pessoas, construção exagerada em alturas e problemas sociais. -----

-----Referiu ainda que tem sido seguido uma linha de medidas, do ponto de vista da política local, para prevenir a desertificação do concelho, tais como: a criação de postos de trabalho, comércio e remodelação de estabelecimentos de ensino, entre outras, com o intuito de as pessoas viverem e trabalharem no concelho do Cartaxo e só utilizarem as acessibilidades para lazer.-----

-----Concordou com a Vereadora relativamente ao «lobbie» para a construção de um novo Hospital Distrital, uma vez que já a nível do médio Tejo e do norte do distrito se discute a possibilidade de existir alguma concentração de serviços de saúde, uma vez que os hospitais construídos ou estão subaproveitados ou não tem as condições ideais de funcionamento. -----

-----Por fim, quanto aos projectos no âmbito da saúde disse que, dentro do actual enquadramento, o executivo irá estudar uma forma de concretizar os mesmos e se possível com o apoio da Vereadora.-----

Movimento das Cidades Saudáveis-----

-----Na sua opinião, o «Movimento das Cidades Saudáveis» consiste mais num fórum de discussão, de debate e de reflexão sobre a questão da acessibilidade dos serviços de saúde e do modo como as pessoas vivem nas cidades, do que propriamente de concretização, ou seja, não era uma organização que tenha objectivos concretizadores. -----

-----Salientou ainda que, um dos objectivos deste movimento era fazer com que os municípios que fazem parte do mesmo, reflectam em conjunto sobre formas de possibilitar aos cidadãos uma forma diferente de viver a cidade, através da criação de espaços de lazer adequados, etc. Neste sentido, seria interessante o Município do Cartaxo aderir a esse movimento. -----

Fossas do Reguengo-----

-----Sobre a questão das fossas do Reguengo referiu que estava em causa um problema de saúde pública, de tratamento de águas residuais, que brevemente seria resolvido através de obras que se encontravam em fase de concurso para o melhoramento da ETAR de Valada.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Por fim, mostrou-se solidário com a Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão repudiando as acusações que lhe foram dirigidas enquanto Vereadora da Câmara Municipal, pois salientava mais uma vez que estava em causa um problema público sendo desta forma tratado pelos membros do executivo municipal. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**-----

-----Referiu que a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, do ano de 2007 a pagar em Abril de 2008, foi majorada em 15% para todos os proprietários em geral. Salientou que esta majoração só se aplica às casas devolutas e desde que não pertençam a emigrantes. Neste sentido, propôs que fosse anulada esta majoração ao IMI do ano de 2007, que incide sobre todos os imóveis urbanos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Construções Lopes & Mateus, Lda. - Pagamentos**-----

-----Disse que a empresa Construções Lopes & Mateus, Lda., com sede nos Casais das Boiças – Alcoentre, prestou serviços de construção civil e obras públicas à Câmara Municipal do Cartaxo, emitindo a factura nº 194A/2006, do valor de 6 019,75 € e a factura nº 195A/2006, do valor de 6 043,98 €, ambas datadas do dia 29 de Março de 2006, o que perfazem o valor total de 12 063,73 € (2 413 contos). -----

-----Neste sentido, questionou o motivo pela o qual estas duas facturas ainda não foram pagas à referida empresa e referiu que por várias vezes tinha questionado a Câmara quanto ao critério utilizado para pagamento aos fornecedores. Na altura tinha sido informado que o principal critério era a antiguidade, neste sentido questiona também se existem mais fornecedores antigos a quem não pagaram. -----

-----Acrescentou que na sua última intervenção sobre os atrasos de pagamento a fornecedores tinha sugerido à Câmara que fosse atribuído a cada um deles uma data provável de pagamento, para que as entidades visadas pudessem fazer o seu planeamento de tesouraria, já que pelos vistos a Câmara Municipal, não o faz, ou se o faz, faz mal.-----

-----No seu entendimento, o atraso no pagamento a este fornecedor, só poderá ser motivado pelas seguintes razões: por falta de dinheiro, por esquecimento a quem não pressiona o pagamento, ou por falta de um critério justo e imparcial. -----

11/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Acidente automóvel junto à cabine eléctrica da Lapa-----

-----Informou que no fim-de-semana passado, houve um acidente de automóvel junto à cabine eléctrica da Lapa, quando uma viatura se precipitou e caiu dentro de um dos vários buracos destinados a sumidores e que já estão abertos há várias semanas. Referiu que, já foi reclamada a falta de sinalização adequada, pois à volta dos mesmos apenas existiam umas canas com umas fitas enroladas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Quinta de Santa Eulália-----

-----Deu nota que dentro da Quinta de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo, existe um cano partido a jorrar água da rede pública, segundo informação de um munícipe. Neste sentido, referiu que a campanha de sensibilização para se poupar água também é extensiva à Câmara Municipal, pelo que deveria haver mais vigilância por parte dos fiscais, principalmente aos locais onde há ou houve recentemente obras. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Projectos estruturantes-----

-----Em relação às reuniões que o Senhor Presidente tem tido ao nível ministerial, questionou o que existe de concreto quanto a projectos estruturantes para o concelho do Cartaxo devido às expectativas goradas com o aeroporto em Ota. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO-----

-----IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal, após ter detectado este erro da Direcção-Geral de Impostos (DGI), enviou um fax a pedir esclarecimentos, neste sentido a DGI comprometeu-se a corrigir o seu erro e a resolver esta situação de forma a não lesar os munícipes, passando as segundas notificações feitas aos contribuintes a ter os valores correctos. -----

-----Referiu ainda que tinha comunicado ao Chefe das Finanças do Cartaxo para se informar devidamente do sucedido com a DGI, pois os funcionários da Repartição de Finanças estavam a informar os munícipes que o erro era da Câmara Municipal e a aconselharem os mesmos a dirigirem-se a esta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Construções Lopes & Mateus, Lda. – Pagamentos

Relativamente a esta questão disse que, é uma prioridade e uma preocupação do executivo resolver os pagamentos a fornecedores em atraso. Considerou que, já existe uma solução, de curto prazo, que pode ser accionada com a maior brevidade possível e espera ter todas as condições preparadas para submeter as mesmas à próxima reunião de Câmara.

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Horário das reuniões

No uso da palavra, agradeceu ao Senhor Presidente a alteração do horário das reuniões para o período que não corresponde às aulas dos seus alunos.

No primeiro horário destas reuniões, muito saíram prejudicados os alunos da Escola de Vale da Pinta, sem que nenhuma acção comovesse o Senhor Presidente, e apesar das melhorias significativas, até há umas semanas atrás estas reuniões ainda prejudicavam, apesar de que pouco, as mesmas crianças em algumas horas quinzenalmente.

Isto para não falar de outro Vereador que reclamou em vão a mudança do horário das reuniões.

Questionou se será mera coincidência o facto de entretanto ter sido empossado o Senhor Vereador Pedro Gil. Talvez não.

A Câmara tomou conhecimento.

Inundações

Com as implicações que decorrem da Lei 67/2007 que aprova o «Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas», questionou quem terá a coragem política para mudar a situação provocada pela “Lei da Água” relativamente à construção em Valada.

Alertou para mais este obstáculo à criação de uma zona de excepção para Valada.

A Câmara tomou conhecimento.

Planos de Evacuação de Emergência

Deu conhecimento que para a elaboração destes planos, as escolas têm-se confrontado com a inexistência de plantas dos edificios. Como o comando dos Bombeiros

13/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

está a apoiar as escolas na elaboração de planos de emergência, solicitou que fosse destacado um desenhador do Município a fim de serem executadas e/ou actualizadas as plantas dos edifícios escolares. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Estradas de Portugal**-----

-----Constatou, tendo presente a informação veiculada pela imprensa regional, que as estradas do nosso Concelho não irão merecer qualquer intervenção em 2008 porquanto não fazem parte do plano de obras da EP - Estradas de Portugal. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Orçamento Participativo**-----

-----Deixou o desafio para que um responsável do executivo a tempo inteiro participe nas acções de formação regionais sobre orçamento participativo.-----

-----Trata-se de um projecto apoiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL e o seu lema é pelo menos convidativo: «mais participação, melhor democracia». -----

-----Aqui deixou o texto de divulgação com todos os contactos necessários. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Gentes da Minha Terra**-----

-----Convidou o executivo a participar na realização desta exposição etnográfica promovida pelo Rancho Folclórico da Lapa nos dias 29 e 30 de Março. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Inundações**-----

-----Relativamente à “Lei da Água” e às suas diferenças no território nacional quanto aos restantes territórios dos estados membros da UE, disse que a legislação nacional passa pela transposição de directivas comunitárias, tendo todos os países que respeitar os extractos fundamentais. -----

-----Referiu que todas as consequências nefastas para a população que advenham de actos cometidos ou que sejam permitidos cometer pela administração local ou nacional, caberá à mesma a responsabilidade civil por essas consequências. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Frisou que a acção política da CMC não é no sentido de alterar a “Lei da Água”, mas sim no quadro da actual legislação seja reconhecido a Valada um carácter excepcional por via do facto de Valada estar protegida pelos diques contra cheias. -----

-----Frisou ainda que a CMC vai junto das entidades técnicas habilitadas para o efeito pedir pareceres técnicos, para depois solicitar junto da administração central esse regime de excepção para Valada. -----

Planos de Evacuação de Emergência -----

-----No que diz respeito à inexistência de plantas dos edifícios escolares, disse que na sequência de uma série de trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos pelo topógrafo da autarquia existe um conjunto de escolas com plantas actualizadas. Os restantes edifícios apesar de não terem plantas actualizadas, as que existem poderão ainda ser utilizadas nalguns casos para realização de planos de emergência.-----

-----Realçou que no próximo mês de Abril fará chegar aos dois agrupamentos plantas actualizadas de todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo.-----

Estradas de Portugal-----

-----Esclareceu que a CMC tem na sua posse todos os projectos de execução do melhoramento das estradas nacionais, não estando a intervenção de estradas nacionais no concelho no plano de trabalho da Administração Central, no entanto, no âmbito do plano de intervenção que está a ser negociado com o Governo pelos quatro municípios da lezíria, Cartaxo, Azambuja, Rio Maior e Santarém, mais os municípios do Oeste, o Senhor Presidente da Câmara tem como prioridade a inclusão dos melhoramentos e posteriores reclassificações e entrega ao município das Estradas Nacionais, 3.2, 3.3, 114.2 e 365.2.-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Festa do Vinho 2008 – Apoios aos ranchos folclóricos; -----

-----Festa do Vinho 2006 – Tasquinhas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Festa do Vinho 2008 – Apoios aos ranchos folclóricos-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Ainda sobre a Festa do Vinho, deu conta da existência de um conjunto de apoios acordados com as colectividades participantes, a dois níveis: -----

-----O primeiro acordo com os ranchos folclóricos que vão desfilar no desfile etnográfico no próximo dia vinte e cinco de Abril, consiste na comparticipação de cada um dos ranchos em duzentos e cinquenta euros, para custear o almoço nesse dia. O segundo acordo consiste na atribuição de duzentos e cinquenta euros por cada actuação na Festa do Vinho, que por sua vez deverá ser incluído no protocolo de apoio para o ano de 2008.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio nos termos propostos. -----

-----Festa do Vinho 2006 – Tasquinhas-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Deu conta da existência de uma situação por regularizar aquando a Festa do Vinho de 2006, na atribuição de apoios, tendo sido na altura acordado a atribuição de um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros a cada tasquinha, que nunca foi concretizado em termos de deliberação de Câmara. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Por último, disse que existem três verbas no valor de duzentos e cinquenta euros, por cada rancho folclórico, por cada actuação da festa do vinho 2008, e por cada colectividade ou instituição que esteve nas tasquinhas da festa do vinho de 2006 e que não receberam.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs que a transferência de verba no valor de duzentos e cinquenta euros fosse feita no âmbito do protocolo de 2008, para além do que já estava previsto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio nos termos propostos. -----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**Concurso público para arrematação da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos / 2007”**-----

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.”, pelo valor de 273.060,49 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 286.713,51 €. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei

17/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período dez a dezanove de Março de dois mil e oito, no montante de quatrocentos e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Pagamentos efectuados**-----

-----No uso da palavra, solicitou informações detalhadas sobre os seguintes pagamentos efectuados em 11 de Março: -----

-----A ACP – Serviços de Assistência, Lda. no valor de € 7.955,02;-----

-----A Xistarca – Promoção e Publicações no valor de € 3.860,51; -----

-----A ArtNews – Sociedade de Comunicação no valor de € 2.758,80. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a dezanove de Março de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão, treze mil, seiscentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da segunda alteração ao orçamento de 2008 e da segunda modificação às grandes opções do plano do ano de 2008. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, referiu que estas matérias contabilísticas deveriam ser acompanhadas de notas explicativas dos motivos que levaram às suas modificações, para que os Vereadores sem pelouros pudessem avaliar a gestão que era feita pelo executivo e se votaram bem as “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento”. Em consonância com a votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, a sua votação é a abstenção. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO / ANO 2008 -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Na sequência do deliberado na reunião de Câmara sobre o empréstimo de curto prazo no montante de 800.000,00 €, foram presentes as cláusulas contratuais do referido empréstimo, a contrair junto do Banco Santander Totta, S.A., que aqui se dão como integralmente reproduzidas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais nos termos propostos.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) **Delegação de competências no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação;**-----

-----2) **2.ª Alteração ao Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;** -----

-----3) **Proc.º n.º 118/2007/OELA – Maria Noémia Silva Oliveira e outros.** -----

-----1) **Delegação de competências da Câmara Municipal no respectivo Presidente no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Dec-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro**-----

-----A Lei n.º 60/2007, de 04/09, procedeu à sexta alteração ao Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e entrando em

19/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

vigor em 3 do corrente, veio tornar necessária a prática de novo acto de delegação de competências em matéria de concessão de licenças administrativas para operações urbanísticas de edificação e no domínio das aprovações das informações prévias relativas a tais operações. Assim, ao abrigo das disposições combinadas sobre a matéria, respectivamente no Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, e nos art.ºs 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a delegação no Sr. Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação no Sr. Vice-Presidente das seguintes competências em matéria de gestão urbanística:-----

-----Concessão da licença administrativa prevista para a realização de operações urbanísticas, previstas, nas alíneas a), b), c), d), e), g), h), i) e l) do art.º 2.º por aplicação combinada com o disposto no n.º 1 do art.º 5 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09; -----

-----Aprovar os pedidos de informação prévia para as operações urbanísticas, previstas, nas alíneas a), b), c), d), e), g), h), i) e l) do art.º 2.º por aplicação combinada com o disposto no n.º 3 do art.º 5 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09; -----

-----Autorizar o pagamento fraccionado das taxas referidas no n.º 2 do art.º 117.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09. -----

-----2) 2.ª Alteração ao Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação -----

-----Pelo Eng. Francisco Leal, foi apresentado o Projecto da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, elaborado face à necessidade de adequar o Regulamento em vigor às alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----A Câmara, após análise e introdução de algumas correcções, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto e submetê-lo a discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Obras de Edificação

-----Proc.º n.º 118/2007/OELA – Maria Noémia Silva Oliveira e outros -----

-----Relativamente ao processo acima referenciado relativo à construção de edifício destinado a estabelecimento de restauração, a erigir no Sítio do Casal da Pedreira, em Vila Chã de Ourique, foi dado conhecimento do teor da informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 184/2008 DAU, de 2008/03/04, que propunha o indeferimento do respectivo pedido de licenciamento, correspondente à fase do projecto de arquitectura, por considerar existir violação do disposto no Art.º 3.º, 5, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08, bem como do ponto 2.1.1. do anexo a este diploma legal. -----

-----A Câmara, tomando em consideração que no referido projecto são propostos dois lugares específicos de estacionamento, a tardoz do edifício, com percurso acessível e assegurado até à entrada do mesmo e que o declive do terreno não torna possível o acesso de pessoas com mobilidade condicionada desde a via pública até à sua entrada principal, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo o requerente no prazo legalmente estipulado proceder à entrega dos projectos de especialidades necessários à execução da obra. -----

Edital n.º 62/2008

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e nove de Fevereiro p.p. e em três, dezassete e dezoito do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de apoio financeiro para a realização da feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével – ARTÉVEL** -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

-----No uso da palavra, propôs ao executivo municipal conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pontével, no valor de 3.300,00 € para a realização da

21/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

“Artével”, Feira Tradicional de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével, que se realizará nos próximos dias 20, 21 e 22 de Junho do corrente ano. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro nos termos propostos. -----

-----**Proposta de alteração ao trânsito – acta n.º 1 da Comissão Municipal de Trânsito**-----

-----**O SENHOR VICTOR VARELA – SECRETÁRIO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO E MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO DO TRÂNSITO** -----

-----No uso da palavra, leu a acta n.º 1 da Comissão Municipal de Trânsito: -----

-----“Acta n.º 1 de 16/01/2008-----

-----*Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil oito, no Edifício do Município pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu a Comissão de Trânsito, com a presença dos representantes da Estradas de Portugal, Policia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Municipais do Cartaxo, Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, das Empresas de Táxis, da Escola de Condução de Todos-os-Santos, da Assembleia Municipal e ainda os elementos do Grupo de Trabalho nomeado pela Câmara Municipal para os assuntos de Trânsito.*-----

-----*O Secretário, da Dra. Rute Ouro Vereadora com competências delegadas nesta matéria, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, tendo distribuído por todos os presentes as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho que se seguem:---*

-----***Estrada Nacional 3 – Troço Rotunda da Bomba/V. Chã de Ourique***-----

-----*Neste troço deve ser pintado e definir um traço continuo no eixo da via, desde a saída de Vila Chã até à rotunda no início da Alameda Norte e consequente colocação de sinalização vertical, proibindo ultrapassagens, ressaltando situações de atravessamentos inevitáveis, que deverão ser assinaladas com um traço descontinuo na largura do atravessamento necessário e estipular a velocidade máxima de 50 km/h.* -----

-----***Rua do Progresso – Rotunda do Estádio/Rotunda do LIDL***-----

-----*Torna-se necessário neste troço pintar e definir um traço continuo no eixo da via, desde uma rotunda à outra e consequente colocação de sinalização vertical, ressaltando situações de atravessamentos inevitáveis, que deverão ser assinalados com um traço*

22/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

descontínuo na largura do atravessamento necessário. Deverá ser colocada sinalização vertical do lado da Quinta das Correias a proibir a circulação a mais de 40 km/h, como já se encontra do outro lado da referida via. -----

-----Sinalização ilegal na Rua Serpa Pinto/Praça 15 de Dezembro -----

-----Não se encontrando de acordo com o estipulado no Dec.Lei nº 22-A/98 a sinalização existente na Praça 15 de Dezembro e na Rua Serpa Pinto nalguns locais torna-se necessário proceder à sua substituição, além de se encontrar degradada. -----

-----Rua José Ribeiro da Costa – Troço Rotunda Puccioasa/Travessa do Soares (anexo 1) -----

-----Devido ao grande movimento pedonal existente neste troço derivado à Escola Secundária este grupo de trabalho propõe que seja alterado para um só sentido de trânsito neste troço (nascente para poente) e conseqüentemente ocorrerão ainda as seguintes alterações, conforme se demonstra em planta anexa. -----

-----1 – O estacionamento passa a fazer-se longitudinalmente do lado direito da Rua José Ribeiro da Costa e excepcionalmente do lado esquerdo, no recorte para esse efeito existente; -----

-----2 – As Ruas Nova do Outeiro e Nova do Soares invertem o sentido de trânsito actual; -----

-----3 – A Rua Nova do Outeiro passa a ter estacionamento permitido do lado esquerdo no sentido descendente; -----

-----4 – A Rua Nova do Soares passa a ter estacionamento dos dois lados, sendo num dos lados condicionado no passeio, permitindo-se que se estacione com 2 rodas em cima do mesmo; -----

-----5 – Fecha-se a entrada da Rotunda Cidade Puccioasa, para a Rua José Ribeiro da Costa; -----

-----Circular Urbana/Urbanização Pátio das Laranjeiras -----

-----No que diz respeito à entrada para a Urbanização Pátio das Laranjeiras, a partir da Circular Urbana, o grupo verificou que a entrada que é feita por um triângulo construído no pavimento é permitida a quem vem de norte pela circular urbana, entrar para a urbanização, cruzando o outro sentido de tráfego, e quem sai, por vezes é surpreendido com um veículo em contra mão, que vem a efectuar uma ultrapassagem, o que pode dar

23/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

origem a situações perigosas. Propõe-se assim, tornar o traço descontínuo que actualmente existe, em traço contínuo desde a rotunda situada na saída para Pontével até à rotunda do Parque de pesados. Desta forma para, quem vem de norte, para entrar na urbanização, tem que ir dar a volta à rotunda do lado da saída para Pontével. A excepção será a possibilidade de quem vem de sul, poder virar para a Quinta do Brito, uma vez que aí a estrada já apresenta uma boa visibilidade, que permite cruzar a via de sentido contrário, sem pôr em perigo a circulação. Para todas estas alterações, será instalada a necessária sinalização vertical e horizontal.-----

-----Rua Nova do Valmosqueiro/Escola Primária do Norte -----

-----Conforme legalmente estabelecido, torna-se necessário existir um espaço reservado a transportes escolares junto aos estabelecimentos de ensino, neste caso trata-se de mudar o local do mesmo, propondo-se recolocar a sinalização indicando a paragem de veículos de transporte de pessoas (H20a), reforçar essa paragem com a pintura de 20 mts ao longo do passeio, com uma zebra indicadora, a branco, a começar logo após a passadeira. Propõe-se também colocar uma floreira antes da passadeira para impedir que veículos aí estacionem e impeçam a visibilidade para quem vai a atravessar a mesma. Esta floreira porém tem que ficar colocada de tal forma, que não impeça o morador da casa em frente de sair do seu portão com facilidade.-----

-----Parque de Estacionamento junto ao Edifício dos Paços de Concelho -----

-----Existem neste Parque de estacionamento, separadamente, dois lugares reservados a veículos conduzidos por deficientes. O grupo propõe que os dois lugares sejam colocados, seguidos, no corredor de acesso ao parque central (junto ao quiosque) permitindo que os parques centrais fiquem cada um com mais um lugar de estacionamento. -

-----Rua Marcelino Mesquita -----

-----À entrada da Rua Marcelino Mesquita (junto ao Tony) deverá ser pintada uma passadeira (já existe semaforização) e acrescentar uma placa sob o sinal de trânsito proibido para a excepção de transportes escolares.-----

-----Sinais de Parque Reservado a Utentes das Farmácias -----

-----Verificou o grupo de trabalho que a sinalização colocada junto às farmácias se encontra mal colocada, pelo que se propõe a sua remoção para os locais legais.-----

-----Jardim de Infância/ATL de Vila Chã de Ourique -----

24/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----O grupo de trabalho verificou que em Vila Chã de Ourique é necessário, pintar junto ao Jardim de Infância e ATL uma passadeira e reservar também um espaço para paragem de transportes escolares. -----

-----**Av. Calouste Gulbenkian/Rua de S. Francisco às Várzeas** -----

-----Verificando-se que no cruzamento da Av. Calouste Gulbenkian com a Rua de S. Francisco às Várzeas o movimento automóvel em certos períodos do dia é bastante intenso, propõe-se que seja colocado na Av. Calouste Gulbenkian um sinal vertical de aproximação de estrada com prioridade. -----

-----**Rua do Algar/Rua Do Progresso/Largo Da Amoreira (Anexo 2)**-----

-----Tornando-se muito perigoso manter os dois sentidos no arruamento que liga a Rua do Progresso à Rua do Algar devido à intensidade do estacionamento que ali se verifica, o Grupo de trabalho propôs a alteração conforme mapa anexo. -----

-----**Rua do Progresso – Quinta das Correias** -----

-----Tornando-se necessário o atravessamento da Rua do Progresso para a considerada entrada da Quinta das Correias (Placa Identificadora) o grupo de trabalho propõe a criação de uma passadeira na Rua do Progresso perto da referida entrada (passeio a passeio) visto ser o único espaço livre pedonal livre de parque de estacionamento. -----

-----Após a apreciação e aprovação destas propostas, trocaram-se algumas impressões sobre a sinistralidade e abusos rodoviários, e aproveitando a presença do Sr. Director da Estradas de Portugal do Distrito de Santarém falou-se sobre o mau estado das estradas nacionais que atravessam o Concelho, tendo o mesmo dito que para 2008 não estavam previstas quaisquer obras de fundo nas referidas vias, apenas pequenas obras de conservação. Sobre a semaforização do cruzamento da E.N.3.2 com a E.N.3.3 o mesmo diz que não acha necessário porque se encontra devidamente sinalizado, no entanto se a Câmara resolver arcar com essa despesa não vê qualquer inconveniente. Foi também referido pelo Sr. Director de Estradas que a pintura referida nas alterações propostas a realizar na E.N.3 entre Vila Chã de Ourique e Cartaxo seriam incluídas na repintura que está prevista para o ano de 2008 por conta da EP. -----

-----Foram ainda faladas algumas situações que existem na Cidade e que o Grupo de Trabalho já se encontra a estudar e que serão discutidas numa próxima reunião da Comissão de Trânsito. -----

25/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Não havendo mais assuntos a tratar, decidiu-se apresentar estas propostas à consideração da Câmara Municipal para sua deliberação. -----

-----Eram vinte e quatro horas foi encerrada a reunião, tendo esta acta sido aprovada em minuta. -----

-----E eu, Victor Varela, secretário da Vereadora Dra. Rute Ouro e membro do Grupo de Trabalho do Trânsito a redigi e subscrevi”.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs que na Rua José Ribeiro da Costa fossem colocados os sinais e feita a adaptação do proposto pela Comissão, ficando a CMC durante um determinado período de tempo atenta aos resultados do bom ou não funcionamento da proposta na vida dos cidadãos e no modo como se adaptam a esta realidade. No caso de se verificar que carece de alguma correcção a CMC decidirá em conformidade.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, propôs que consoante as conveniências se fizesse pequenos acertos, uma vez que em todas as situações existia um período experimental. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, tendo presentes as propostas exaradas em acta da Comissão de Trânsito, lamentou a ausência dos anexos gráficos referidos na acta, que teriam permitido uma compreensão muito melhor das propostas apresentadas.-----

-----Não concordou com a alteração da localização dos lugares para deficientes, para o corredor de acesso ao parque de estacionamento do edifício dos paços do Concelho, o acesso é muito estreito e colocará em perigo as pessoas com dificuldades de saída e entrada nos seus automóveis.-----

-----Não concordou também com a permissão de estacionamento nos dois lados da Rua Nova do Soares com a agravante de se pretender permitir o estacionamento em cima do passeio, é uma rua muito utilizada pelos estudantes e porque são frequentes os acessos aos prédios e habitações daquela rua estaremos a criar situações de perigo que não se justificam. -

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Não entende as razões que levaram a Comissão a propor a alteração do sentido de trânsito da Rua Nova do Soares (para o sentido ascendente) e da rua Nova do Outeiro (para o sentido descendente). -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs que a proposta da Comissão de Trânsito se implementasse numa primeira fase tal como está, e, numa segunda, fosse impedido o estacionamento em cima do passeio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas da Comissão Municipal de Trânsito, nos termos referenciados na transcrição da acta n.º 1. -----

-----**Parcela de terreno na Rua do Progresso, freguesia do Cartaxo – Afectação ao domínio público do Município**-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“*Informação n.º 10/08, de 19/03/2008, do Gabinete Jurídico para a Senhora Vereadora com delegação de competências, Dra. Rute Ouro sobre «Parcela de terreno na Rua do Progresso, freguesia do Cartaxo – afectação ao domínio público do Município».* -----

-----*Considerando que se encontra integrada no domínio privado do Município a parcela do terreno localizada na Rua do Progresso, na cidade e freguesia do Cartaxo, onde actualmente se encontra implantado o Largo da Amoreira, torna-se necessário afectar a referida parcela ao domínio público desta Autarquia, a fim de tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais.* -----

-----*Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela, identificada na planta anexa, com as seguintes características:* -----

27/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Parcela de terreno com a área de 1 520,00 m², localizada na Rua do Progresso – Largo da Amoreira, da cidade e freguesia do Cartaxo. -----

-----Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/25000. -----

-----À consideração superior, o Gabinete Jurídico”. -----

-----Despacho da Senhora Vereadora com delegação de competências: Submeto a aprovação do executivo municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afectação ao domínio público do Município da parcela de terreno na Rua do Progresso, freguesia do Cartaxo, nos termos propostos, e submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Parcela de terreno no Sítio do Paço, freguesia de Pontével – Afectação ao domínio público do Município -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Informação n.º 11/08, de 19/03/2008, do Gabinete Jurídico para a Senhora Vereadora com delegação de competências, Dra. Rute Ouro, sobre «Parcela de terreno no Sítio do Paço, freguesia de Pontével – afectação ao domínio público do Município». -----

-----Considerando que se encontra integrada no domínio privado do Município a parcela do terreno localizada no Sítio do Paço, no lugar e freguesia de Pontével, onde se encontra implantado o Largo Dr. Egas de Azevedo e parque de estacionamento contíguo, torna-se necessário afectar a referida parcela ao domínio público desta Autarquia, a fim de tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais. -----

-----Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela, identificada na planta anexa, com as seguintes características: -----

-----Parcela de terreno com a área de 600,00 m², localizada no Sítio do Paço, da vila e freguesia de Pontével. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/25000. -----

-----À consideração superior, o Gabinete Jurídico”.-----

-----Despacho da Senhora Vereadora com delegação de competências: Submeto a aprovação do executivo municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afectação ao domínio público do Município da parcela de terreno no Sítio do Paço, freguesia de Pontével, nos termos propostos, e submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**Parcela de terreno no Sítio do Valverde, freguesia do Cartaxo – Afectação ao domínio público do Município**-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Informação n.º 12/08, de 19/03/2008, do Gabinete Jurídico para a Senhora Vereadora com delegação de competências, Dra. Rute Ouro, sobre «Parcela de terreno no Sítio do Valverde, freguesia do Cartaxo – afectação ao domínio público do Município». -----

-----Considerando que se encontra integrada no domínio privado do Município a parcela do terreno localizada no Sítio do Valverde, na cidade e freguesia do Cartaxo, onde actualmente se encontra implantada a rotunda da circular urbana com a Avenida Mestre Cid, torna-se necessário afectar a referida parcela ao domínio público desta Autarquia, a fim de tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais.-----

-----Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela, identificada na planta anexa, com as seguintes características: -----

-----Parcela de terreno com a área de 320,00 m2, localizada no Sítio do Valverde, da cidade e freguesia do Cartaxo. -----

-----Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/25000. -----

-----À consideração superior, o Gabinete Jurídico”.-----

29/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Despacho da Senhora Vereadora com delegação de competências: Submeto a aprovação do executivo municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afectação ao domínio público do Município da parcela de terreno no Sítio do Valverde, freguesia do Cartaxo, nos termos propostos, e submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**Prédio urbano no Largo D. Sancho, freguesia de Pontével – Afectação ao domínio público do Município** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“*Informação n.º 13/08, de 19/03/2008, do Gabinete Jurídico para a Senhora Vereadora com delegação de competências, Dra. Rute Ouro, sobre «Prédio urbano no Largo D. Sancho, freguesia de Pontével – afectação ao domínio público do Município».* -----

-----*Considerando que se encontra integrado no domínio privado do Município o prédio urbano localizado na vila e freguesia de Pontével, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 176.º, que foi demolido para no local ser implantado o Largo D. Sancho, torna-se necessário afectar o referido prédio ao domínio público desta Autarquia, a fim de tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais.* -----

-----*Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público do referido prédio, identificado na planta anexa, com as seguintes características:* -----

-----*Prédio urbano com a área de 156,00 m2, localizado no Largo D. Sancho, da vila e freguesia de Pontével.* -----

-----*Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/25000.* -----

-----*À consideração superior, o Gabinete Jurídico”.* -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Despacho da Senhora Vereadora com delegação de competências: Submeto a aprovação do executivo municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afectação ao domínio público do Município do prédio urbano no Largo D. Sancho, freguesia de Pontével, nos termos propostos, e submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**Central Sobrepressora e Depósito apoiado de Água dos Casais da Lapa – desafectação de parcela do domínio público para o domínio privado do Município**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“*Informação n.º 14/08, de 19/03/2008, do Gabinete Jurídico para a Senhora Vereadora com delegação de competências, Dra. Rute Ouro, sobre «Central Sobrepressora e Depósito apoiado de Água dos Casais da Lapa – desafectação de parcela do domínio público para o domínio privado do Município».*-----

-----*Considerando que se encontra integrada no domínio público do Município uma parcela do terreno onde se encontra implantada a Central Sobrepressora e Depósito Apoiado de Água dos Casais da Lapa, torna-se necessário desafectar a referida parcela e integrá-la no domínio privado desta Autarquia, a fim de a anexar ao restante terreno e, assim, tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais.*-----

-----*Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a desafectação da referida parcela identificada na planta anexa, com as seguintes características:*-----

-----*Parcela de terreno com a área de 391,91 m2, situada na Rua da Capela, em Casais da Lapa, freguesia da Lapa.*-----

-----*Para o efeito, junta-se plantas de localização 1/2000 e 1/25000 e planta de implantação.*-----

-----*À consideração superior, o Gabinete Jurídico”.*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----Despacho da Senhora Vereadora com delegação de competências: Submeto a aprovação do executivo municipal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a desafecção de parcela do domínio público para o domínio privado do Município - Central Sobrepressora e Depósito Apoiado de Água dos Casais da Lapa, nos termos propostos, e submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

-----Proposta de apoio na criação de acessibilidades na habitação para jovem munícipe portador de deficiência-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte:-----

-----“Considerando que:-----

-----1) O projecto de regulamento de apoio à habitação social está em análise do executivo e por conseguinte não tem eficácia;-----

-----2) A Secção de Acção Social está a acompanhar o jovem Ricardo Alexandre Grifo dos Santos, portador de deficiência motora;-----

-----3) Das várias visitas domiciliárias constatou-se que a habitação do agregado familiar não detém quaisquer adaptações e acessibilidades, impossibilitando o jovem de ter mobilidade desejável dentro do seu próprio domicílio, nomeadamente na acessibilidade à casa de banho;-----

-----4) A capacidade económica da família é sustentada apenas no rendimento da mãe do jovem, o que não permite ter recursos para efectuar as obras necessárias;-----

-----Face aos considerandos expostos, o Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal do Cartaxo, a concessão de um apoio financeiro para a realização das referidas obras, mediante a apresentação do projecto e orçamento a serem submetidas à aprovação deste executivo.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara, Francisco Casimiro”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro nos termos propostos pelo Senhor Vice-Presidente.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

Pedido de apoio logístico para a organização do Dia do Campino no Cartaxo

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

No uso da palavra, propôs para deliberação camarária, conceder à comissão comemorativa do “Dia do Campino do Cartaxo”, o apoio logístico infra, para a realização deste evento que ocorre nos dias 26 e 27 de Abril: -----

Uma taça da Câmara Municipal do Cartaxo; -----

Três camiões para transporte de cavalos; -----

Três carrinhas para transporte de campinos; -----

Recolha de cavalos e colocação de manjedouras no hangar das viaturas do pátio das oficinas da Câmara; -----

Correcção do piso da pista de corridas de Campinos que se realiza no Campo da Feira, com niveladora e respectivo saibro; -----

Preparação de uma ligação de tomada, destinada ao som, junto à cabine da electricidade; -----

Colocação de 50 cadeiras junto ao Palácio da Justiça, assim como o fornecimento e montagem do palco destinado à celebração da Bênção e de alguns vasos de flores; -----

Fazer chegar à Câmara Municipal de Azambuja, Benavente e Santarém o pedido de duas camionetas. -----

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Salientou que apesar de votar favoravelmente, repudiava o facto de existir mais do que uma associação para a realização do mesmo tipo de festa, defendendo que se deve constituir apenas uma associação para este tipo de festas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Júlio Reis, conceder o apoio logístico, nos termos propostos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 06 DE 25/03/2008

-----**Pedido de apoio financeiro para aquisição de troféu – Associação Humanitária de Pontével**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para deliberação camarária, no âmbito do evento mencionado em epigrafe que ocorre nos dias 3 e 4 de Maio do corrente ano, conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária da Freguesia de Pontével, no valor de 50,00 € (cinquenta euros), para a aquisição de troféu. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro, nos termos propostos.-----

-----O Senhor Presidente participou nesta reunião do executivo camarário até às 19 horas, uma vez que se teve de ausentar em representação do Município. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
